



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.588, de 10 de janeiro de 2003.

"Autoriza o reajuste da tarifa do serviço de Transporte Coletivo do Município, e da outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do disposto no artigo 3º, inciso V. alínea "a", combinado com o artigo 102, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o requerimento nº 10.614/2002 protocolado nesta Prefeitura pela Concessionária Radial Transporte Coletivo Ltda., visa o reajuste de tarifa, conforme planilha de custos em anexo;

CONSIDERANDO que o último reajuste de tarifa ocorreu em 28 de maio de 2002 (Decreto nº 4.542/02), permanecendo inalterado até esta data;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se manter satisfatório o sistema de transporte coletivo por ser de relevante interesse público;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Concessionária RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA., autorizada a reajustar a tarifa para **R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)**.

Parágrafo Único - O reajuste de tarifa a que alude este artigo entrará em vigor a partir da **0:00 (zero hora)** do dia **12 de janeiro de 2003**, devendo a Concessionária adotar as providências que se fizerem necessárias.

Artigo 2º - A passagem escolar continuará a ser cobrada na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa ora reajustada.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus, e na Agência, Tabela com o valor da tarifa ora reajustada, nos termos do presente Decreto.



004

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.588/03 – fls.02.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de janeiro de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISRAÇÃO

cm